



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ISABEL SILVEIRA SAMANIEGO, A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO TOMÉ, NO BAIRRO PRIMEIRO DE MARÇO, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **denominada** de Isabel Silveira Samaniego, a Praça Pública localizada no loteamento São Tomé, no Bairro Primeiro de Março nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Rio Branco, 100 - Centro, Cuiabá - MT
com o identificador 390038003300326038003300540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

